



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 14 DE JUNHO DE 2017 – ANO XXVII - 1.422 – B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.213

de 14 de junho de 2017.

(Projeto de Lei Complementar nº. 12/2017)

"Altera o Quadro de Pessoal".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Quadro I e o Anexo II, que integram a Lei Complementar nº. 912, de 13 de dezembro de 2011, ficam mantidos com as alterações das legislações posteriores e as constantes desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

QUADRO I

Quadro de Pessoal: Empregos, Cargos, Funções em Comissão.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA
PPII	5	Procurador Jurídico Procuradoria Jurídica	7	Procurador Jurídico Procuradoria Jurídica	PPII

ANEXO II

Parte Permanente (PPIII) - Cargos Permanentes – do Plano de Carreira

TÍTULOS DOS CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI	TÍTULOS DOS CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI	REF.	NÚMEROS DE FUNÇÕES ATUAIS E LOTAÇÃO		Nº. DE FUNÇÕES	
DE	PARA		DE	PARA	DE	PARA
Procurador Jurídico I Nº CARGOS- 5	Procurador Jurídico I Nº CARGOS- 7	CS.7	5- Procurador Jurídico Procuradoria Jurídica	7- Procurador Jurídico Procuradoria Jurídica	5	7

PORTARIA N.º 11.270
de 13 de junho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.105/2017,

R E S O L V E:

- I – NOMEAR, para compor a Comissão para Organização do Processo Eleitoral que formará o Conselho Municipal do Fundeb, os seguintes membros:

Presidente: ***Edileine Fernandes Henrique***

Ensino Infantil:

- ***Cláudia Maria Gabriel***

Ensino Fundamental I:

- ***Tânia Regina Baptista***

Ensino Fundamental II:

- ***Adauto de Jesus Pereira***

Ensino Especial:

- ***Denivane Alves da Silva***

Diretor Escolar:

- ***Elisângela da Silva Gregório***

Funcionários Municipais da Educação:

- ***Anderson dos Santos***

- ***Emerson Miranda***

Sociedade Civil:

- ***Tirso Nunes da Silva***

Representantes do Poder Executivo:

- ***Ligia Maria Alves Julião***

- ***Rafael Romagnoli***

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de junho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de junho de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente